



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de São João do Tigre**

Portaria PMSJT/GCPE Nº. 002/2017.

**DESIGNA PARA O EXERCÍCIO DAS
ATRIBUIÇÕES DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DO TIGRE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições constitucionais e
orgânicas, com fundamento na Forma da Lei Orgânica do Município, no que se combina
com a Lei 352/2009, de 21 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Nomear a Senhora **Maria Cristiane Raimundo da Costa**, de CPF
nº **040.223.664 – 51**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**, Código 100.05 do quadro de servidores em Comissão deste Poder
Executivo Municipal.

Publique-se. Proceda-se com as comunicações de estilo. Registre-se.
Arquive-se. Cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Revogam-se as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Janeiro de 2017.


José Mucélio Barbosa
Prefeito Constitucional